



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Canaã dos Carajás**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, consoante autorização do(a) Sr(a). JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODELAGEM DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS ENVOLVENDO MAPEAMENTO, ANÁLISE, DESENHO E REDESENHO DE PROCESSOS, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES PROPOSTAS PARA MELHORIA, SUPORTE TÉCNICO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, DIRETRIZES PUBLICAS DE ORDENAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO TERRITORIAL, ATENDENDO A DEMANDA DOS CIDADÃOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa LEAL CONSULTORIA LTDA - EPP, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

AV. TANCREDO NEVES



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Canaã dos Carajás**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**




**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LEAL CONSULTORIA LTDA - EPP, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de Maio de 2015

  
OSÉIAS LIMA DA FONSECA  
Comissão de Licitação  
Presidente



## PROPOSTA TÉCNICA

- 1- CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODELAGEM DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS ENVOLVENDO MAPEAMENTO, ANÁLISE, DESENHO E REDESENHO DE PROCESSOS, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES PROPOSTAS PARA MELHORIA, SUPORTE TÉCNICO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

### Contexto

O município de Canaã dos Carajás abriga o maior projeto de mineração do planeta, o S11D da Vale, que visa aumentar a produção do minério de ferro na região de Carajás e proporcionar à região um forte ciclo de desenvolvimento econômico e social, inclusive com compromisso de conservação do meio ambiente.

Hoje o município já consegue constatar fluxo migratório intenso de pessoas em busca de oportunidades de emprego, já que se trata de uma "terra rica", esse processo traz uma carga cada dia maior sobre a infraestrutura, os serviços municipais, os recursos naturais, o clima e outros aspectos importantes para a qualidade de vida nas áreas urbanas.

Por essas contradições existentes hoje, a prefeitura de Canaã dos Carajás **desafia o futuro** a buscar soluções para preparar a cidade, não somente para os que migram a procura de oportunidades, mas também para as próximas gerações, onde o objetivo maior é que seus descendentes encontrem, em Canaã dos Carajás, uma cidade melhor para se viver.

### Objetivo

Auxiliar Canaã dos Carajás a se tornar um município referência em planejamento e gestão, através de uma agenda de governança transparente com desenvolvimento integrado nas áreas social, ambiental, econômica, política e cultural.

### Objetivos Específicos

- Auxiliar Canaã dos Carajás a se tornar um município referência em desenvolvimento sustentável;
- Detalhar ações, atividades e diretrizes públicas que visem a transformação do território;
- Propor alternativas de gestão que estejam alinhados com o desenvolvimento econômico e o bem estar social e ambiental;
- Realizar o mapeamento estratégico de oportunidades e auxiliar na estruturação de uma agenda de atração de investimentos e internacionalização do município;
- Efetivar a transparência de dados favorecendo a melhoria na relação sociedade;
- Acompanhar mensalmente a execução do plano através de indicadores e metas;



## PROPOSTA TÉCNICA

- 1- CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODELAGEM DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS ENVOLVENDO MAPEAMENTO, ANÁLISE, DESENHO E REDESENHO DE PROCESSOS, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES PROPOSTAS PARA MELHORIA, SUPORTE TÉCNICO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, COM OBJETIVO DE IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DIRETRIZES PÚBLICAS DE ORDENAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO TERRITORIAL, MAPEAMENTO ESTRATÉGICO DE OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS, ATENDENDO A DEMANDA DOS ÓRGÃOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

### Contexto

O município de Canaã dos Carajás abriga o maior projeto de mineração do planeta, o S11D da Vale, que visa aumentar a produção do minério de ferro na região de Carajás e proporcionar à região um forte ciclo de desenvolvimento econômico e social, inclusive com compromisso de conservação do meio ambiente.

Hoje o município já consegue constatar fluxo migratório intenso de pessoas em busca de oportunidades de emprego, já que se trata de uma "terra rica", esse processo traz uma carga cada dia maior sobre a infraestrutura, os serviços municipais, os recursos naturais, o clima e outros aspectos importantes para a qualidade de vida nas áreas urbanas.

Por essas contradições existentes hoje, a prefeitura de Canaã dos Carajás **desafia o futuro** ao buscar soluções para preparar a cidade, não somente para os que migram a procura de oportunidades, mas também para as próximas gerações, onde o objetivo maior é que seus descendentes encontrem, em Canaã dos Carajás, uma cidade melhor para se viver.

### Objetivo

Auxiliar Canaã dos Carajás a se tornar um município referência em planejamento e gestão, através de uma agenda de governança transparente com desenvolvimento integrado nas áreas social, ambiental, econômica, política e cultural.

### Objetivos Específicos

- Auxiliar Canaã dos Carajás a se tornar um município referência em desenvolvimento sustentável;
- Detalhar ações, atividades e diretrizes públicas que visem a transformação do território;
- Propor alternativas de gestão que estejam alinhados com o desenvolvimento econômico e o bem estar social e ambiental;
- Realizar o mapeamento estratégico de oportunidades e auxiliar na estruturação de uma agenda de atração de investimentos e internacionalização do município;
- Efetivar a transparência de dados favorecendo a melhoria na relação sociedade;
- Acompanhar mensalmente a execução do plano através de indicadores e metas;



## Produtos a serem entregues

- 1) Uma consultoria com reunião para realização de serviços de modelagem de processos organizacionais envolvendo os vinte secretários e Prefeito Jeová, com objetivo de identificar principais demandas;
- 2) Documento prévio com os principais pontos e desafios acerca do município de Canaã do Carajás a ser validado e discutido com o Prefeito;
- 3) Documento final impresso e digital onde apresentaremos:
  - a) Panorama geral sobre o município, considerando sua infraestrutura social, industrial, econômica, cultural e ambiental atual.
  - b) Mapeamento Estratégico, com políticas de atração de investimento no município.
  - c) Ações para melhoria do município em diversos setores aplicadas às secretarias existentes no município.
  - d) Indicadores para validação da efetividade de ações.
- 4) Acompanhamento mensal do resultado dos indicadores sugeridos, o que contribuirá com o desenvolvimento, execução e avaliação das políticas públicas adotadas.

## Abordagem Metodológica

### Pesquisa-Ação

A pesquisa-ação traduz-se em um método que lança mão de ferramentas elaboradas estrategicamente que sejam capazes de, adequando-se à realidade existente, facilitar e garantir fidedignidade durante a coleta e interpretação de informações e dados, sejam estes frutos de pesquisas primárias ou secundárias, bem como com o intuito de orientar a assertividade nas intervenções relativas à solução dos problemas identificados e à estruturação das ações e suas ferramentas de facilitação no momento das construções coletivas, como, por exemplo, reuniões, oficinas e seminários, garantindo a participação e interação do grupo objetivo entre si e com a equipe de pesquisadores, promovendo e provocando, processualmente, a busca da excelência nos resultados.

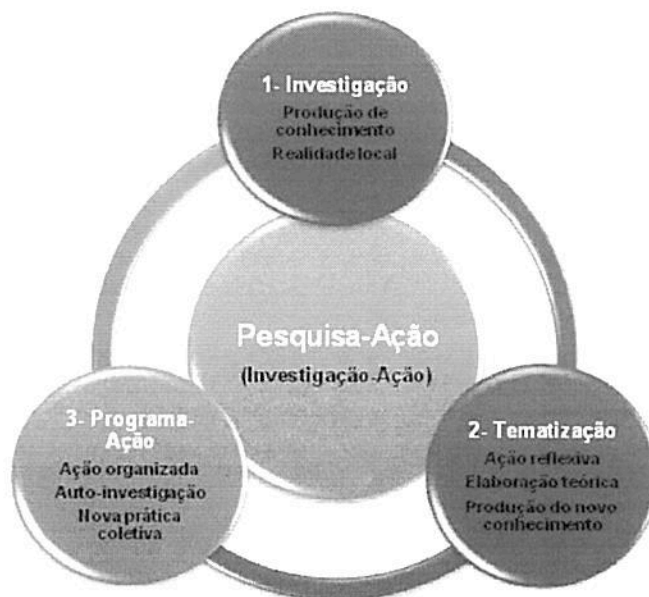
Para a dimensão popular, Bosco (1989), defende que a pesquisa-ação promove:

- o acesso ao conhecimento técnico-científico, que possibilite a participação e o tornar visível a realidade e sua efetiva transformação pelo trabalho/ação;
- o incentivo à criatividade, a fim de gerar novas formas de participação;
- a organização da base em grupos, nos quais eles sejam o "sujeito/agente de sua transformação/libertação".

## Passos Metodológicos

<b>1- Investigação</b>	A equipe envolvida no processo investigativo concentra suas ações para a produção de conhecimento de forma a compreender ao máximo a realidade regional e local, bem como a percepção coletiva dos atores locais envolvidos sobre a sua própria realidade.
<b>2- Tematização</b>	A tematização é o momento no qual se imprime uma ação reflexiva e crítica sobre as informações colhidas. Tal reflexão é traduzida por meio de uma elaboração

	<p>teórica para a identificação das contradições existentes na busca de sua superação, lançando mão de uma proposta pedagógica que facilite a devolução posterior destas informações aos atores chave e assim produzir o novo conhecimento para construir a proposta de transformação da realidade atual em um programa capaz de dar suporte para a superação de tais contradições com vista à construção coletiva de um novo modelo de governança motivado pela horizontalidade e participação ativa de todos os atores envolvidos.</p>
<p><b>3- Programa-Ação</b></p>	<p>É marcado pela estruturação da ação organizada, induzindo e motivando os atores chave à autoinvestigação, criando a ambiência necessária para uma reflexão crítica sobre sua própria realidade e uma procura de ações que a transforme. É o momento no qual se passa a um processo de construção conjunta por meio de oficinas estruturadas para a classificação dos problemas levantados de acordo com suas prioridades, passando assim para a construção do planejamento, execução e avaliação de suas ações. Vivenciado este momento, os atores envolvidos passam a elaborar a sua nova prática o que culminará na construção e execução de um programa/projeto coletivo.</p> <p>A pesquisa (investigação-ação) deve continuar durante todo o processo, pois a realidade está em constante mutação.</p>



**Workshop**

Durante o encontro, utilizaremos práticas de diferentes metodologias para transformar o modelo mental de cada participante num modelo de empatia, colaboração e experimentação.

As práticas para elevar a criatividade são baseadas em modelos como:

- Design Thinking, metodologia amplamente utilizada e formatada pela ONG americana IDEO.
- Teoria U, do laboratório U.Lab do MIT, é uma tecnologia de liderança social para mudar o campo de visão de indivíduos.
- Escuta Profunda, essa prática veio de conhecimentos de povos tradicionais e busca tornar a comunicação mais efetiva.



## Cronograma

Atividades	Data	Local	Participantes	Equipe
Envio de padrão para apresentação dos secretários	5 dias após aceite	Email		-
Recebimento das apresentações dos secretários para impressão	3 dias antes do workshop	Email		-
1º Reunião de Consultoria	a definir	A definir	Secretários + Prefeito Jeová	Completa
Entrega do documento prévio, apresentação e validação com Prefeito	preferencialmente antes de 30-junho	a definir	a ser definido pelo Prefeito	Completa
Entrega do documento final e apresentação	De junho a outubro	a definir	a ser definido pelo Prefeito	completa
Visita mensal para acompanhamento dos índices e ações (datas a serem definidas)	Início de cada mês de outubro a maio de 2016	Prefeitura e secretarias	a ser definido pelo Prefeito	Parcial

## Valores

Esta proposta tem validade de 30 dias contados a partir da data de sua emissão.

Descrição	Quantidade	Unidade	Unitário R\$	Total R\$
Consultoria de modelagem de processos organizacionais, serviços de análise, implementação e monitoramento de ações de melhoria, suporte e transferência de conhecimento para atender a Prefeitura municipal e seus respectivos órgãos.	10	mês	39.000,00	390.000,00

\* Considerando que passagens aéreas, transporte terrestre, alimentação e hospedagem serão pagos pela prefeitura.

\*\* Impostos incidentes de aproximadamente 16,33% não incluídos.

\*\*\* Valor prorrogável ou não por mais seis meses.

## Sobre a empresa e equipe

A empresa Leal Consultoria possui mais de doze anos de mercado e experiência em diversos setores. Para a execução deste projeto foi formada uma equipe multidisciplinar.

### David Leal- Coordenador de projeto

Administrador de empresas, com pós-graduação em marketing, David Leal já foi secretário da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração do Pará e secretário da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção do Pará. Desenvolveu projetos na FIEPA (Federação das Indústrias do Pará) como o Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF). Trabalhou por mais de trinta anos na Companhia Vale.

## Cronograma

Atividades	Data	Local	Participantes	Equipe
Envio de padrão para apresentação dos secretários	5 dias após aceite	Email		-
Recebimento das apresentações dos secretários para impressão	3 dias antes do workshop	Email		-
1º Reunião de Consultoria	a definir	A definir	Secretários + Prefeito Jeová	Completa
Entrega do documento prévio, apresentação e validação com Prefeito	preferencialmente antes de 30-junho	a definir	a ser definido pelo Prefeito	Completa
Entrega do documento final e apresentação	De junho a outubro	a definir	a ser definido pelo Prefeito	completa
Visita mensal para acompanhamento dos índices e ações (datas a serem definidas)	Início de cada mês de outubro a maio de 2016	Prefeitura e secretarias	a ser definido pelo Prefeito	Parcial

## Valores

Esta proposta tem validade de 30 dias contados a partir da data de sua emissão.

Descrição	Quantidade	Unidade	Unitário R\$	Total R\$
Consultoria de serviços de modelagem de processos organizacionais envolvendo mapeamento, análise, desenho e redesenho de processos, implementação e monitoramento de ações propostas para melhoria, suporte técnico e transferência de conhecimento, com objetivo de implementar políticas de desenvolvimento sustentável, diretrizes públicas de ordenação e transformação territorial, mapeamento estratégico de oportunidades e investimentos, atendendo a demanda dos órgãos e da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.	10	mês	39.000,00	390.000,00

\* Considerando que passagens aéreas, transporte terrestre, alimentação e hospedagem serão pagos pela prefeitura.

\*\* Impostos incidentes de aproximadamente 16,33% não incluídos.

\*\*\* Valor prorrogável ou não por mais seis meses.

## Sobre a empresa e equipe

A empresa Leal Consultoria possui mais de doze anos de mercado e experiência em diversos setores. Para a execução deste projeto foi formada uma equipe multidisciplinar.

### David Leal- Coordenador de projeto

Administrador de empresas, com pós-graduação em marketing, David Leal já foi secretário da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração do Pará e secretário da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção do Pará. Desenvolveu projetos na FIEPA (Federação das Indústrias do Pará) como o Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF). Trabalhou por mais de trinta anos na Companhia Vale.



**Ministério da Pesca e Aquicultura**

**GABINETE DO MINISTRO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 28/2014**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 28/2014, declarando vencedora do certame a empresa NTC - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMATICA - CNPJ nº 08.255.478/0001-59. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

ANA CINTIA PEREIRA DA SILVA

(SIDEIC - 29/12/2014) 110008-00001-2014NE800555

**Ministério da Previdência Social**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E  
SERVIÇOS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2014 - UASG 330005**

Nº Processo: 44000001510201483.  
PREGÃO SISP Nº 28/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPJ Contratado: 05877971000138. Contratado: L4 - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LT. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de instalação com fornecimento dos materiais de vidros, espelhos e acessórios, bem como de filmes para controle solar e películas, conforme os padrões existentes, para atender as demandas nas dependências do Ministério da Previdência Social que serão prestadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 22/12/2014 a 21/12/2015. Valor Total: R\$256.499,10. Fonte: 151000000 - 2014NE800608. Data de Assinatura: 22/12/2014.

(SICON - 29/12/2014)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2014 - UASG 330005**

Nº Processo: 44000002205201417.  
PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPJ Contratado: 08670505000175. Contratado: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de consultoria para realização de serviços de modelagem de processos organizacionais envolvendo mapeamento, análise, desenho e redesenho de processos, implementação e monitoramento de ações propostas para melhoria, suporte técnico e transferência de conhecimento, de acordo com o detalhamento do Termo de referência e aquele a ser indicado no Plano de Execução dos Serviços. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 16/12/2014 a 15/12/2015. Valor Total: R\$505.628,40. Fonte: 151000000 - 2014NE800622. Data de Assinatura: 16/12/2014.

(SICON - 29/12/2014)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2014 - UASG 330005**

Nº Processo: 44000001151201464.  
PREGÃO SISP Nº 31/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPJ Contratado: 01608603000133. Contratado: SERVILGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LT. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, assento e conservação, com fornecimento de materiais, para atender às necessidades do Ministério da Previdência Social, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 30/12/2014 a 29/12/2015. Valor Total: R\$1.840.438,80. Fonte: 151000000 - 2014NE800655. Data de Assinatura: 26/12/2014.

(SICON - 29/12/2014)

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES  
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS  
LOGÍSTICOS  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
DIVISÃO DE COMPRAS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº 44101.000283.2014.31 - Ata de Registro de Preços nº 348/2014 - Pregão Eletrônico Nº 348/2014. Valor Total: R\$ 8.933.000,00 (oito milhões, novecentos e trinta e três mil reais). Contratados: UNISYS Brasil Ltda - CNPJ: 33.426.420/0001-93. Objeto: A presente ATA tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de armazenamento para ambientes Mainframe Unisys, para

instalação no Rio de Janeiro (CPRJ) e São Paulo (CPSP), incluindo serviço de migração de dados, 300 (trezentas) horas de orientação técnica e capacitação técnica formal a serem utilizadas sob demanda, e garantia de 60 (sessenta) meses, conforme especificações e condições contidas nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 348/2014. Data de Assinatura: 29/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto nº 8.184/2014, Decreto 7.892/2013, Decreto 5.450/2005 e Lei 123/2006.

Processo nº 44101.000249.2014.66. Pedido de Compra/Contrato nº 01.019104.2014. Contratado: BILFINGER MAUELL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças, para a Solução Vídeo Wall DLP, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 362/2014. Valor: R\$ 36.760,00 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta reais). Data de Assinatura: 29/12/2014. Ratificação: Adriana Simioni Gontijo - Gerente Substituta do Departamento de Compras - DECP. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I, Lei 8666/93.

Processo nº 44101.000065.2014.04. Pedido de Compra nº 019548 referente a referente a Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 322/2014 publicada no DOU, Seção 3, nº 197, página nº 128, em 13/10/2014. Contratado: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - CNPJ 26.976.381.0001-32. Objeto: Aquisição de papel FT A3. Valor: R\$ 33.849,60 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta reais). Classificação Contábil: 114105. Data de Assinatura: 29/12/2014. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, Dec Lei 5450/2005, Lei 123/2006, Lei 8666/93, Decreto Lei 7892/2013.

Processo nº 44101.000327.2012.61. Contrato nº 01.018937.2014 - Modalidade: DL 364/2014. Contratado: REF MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME - CNPJ: 13.203.099.0001-70. Objeto: Primeiro Termo Aditivo para prorrogar seu prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e reduzir o valor mensal estimado. Data de Assinatura: 29/12/2014. Fundamentação Legal: Lei Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
CONCORRÊNCIA Nº 12/014**

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV torna público que a Concorrência nº 001/2014, cujo objeto Alienação, por venda, do imóvel da Dataprev/BA, imóvel registrado sob o número R.8 de matrícula 21.779, com área do terreno com 1.257,29m² e área construída total de 1.280,77m², localizado na Avenida Centenário, nº 807, Edif. Antônio Ferreira dos Santos - Bairro: Garcia - Salvador/BA, CEP: 40100-180 foi declarada deserta, por não comparecerem interessados à data de abertura do certame.

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 2014

ADRIANA PIMENTEL  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO  
UNIDADE REGIONAL ALAGOAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 19/2014 - UASG 335001**

Nº Processo: 44105000028201458. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo nas dependências da DATAPREV, Filial Alagoas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/12/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Engº Roberto Gonçalves de Menezes, Nº 149, 2ªcentro-maceio Centro - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 30/12/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/01/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br e www.dataprev.gov.br, e ainda na DATAPREV/AL Rua Engº Roberto Gonçalves de Menezes, 149 - 2º andar centro - Maceio/AL.

MARIA AUXILIADORA DE MOURA RIBILIRO  
Pregoeira

(SIDEIC - 29/12/2014) 238014-07048-2015NE014216

**UNIDADE REGIONAL SANTA CATARINA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 44123.000069.2014-26 - Contrato 20.014853.2014 - Pregão Eletrônico nº 019/2014. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material e equipamentos necessários à execução dos serviços, da Unidade Prédial da DATAPREV, localizada na Rua Padre Roma, 409, Centro, Florianópolis/SC, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Contratada: W. A. ALMEIDA EIRELI ME CNPJ 11.693.448/0001-54. Valor: R\$ 368.997,84 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). Fund. Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei 8.666/93 e demais legislação correlata.

Justificativa: Tendo em vista que se enquadra na fundamentação acima. Declaração de Inexigibilidade em 24/12/2014. JOAO HENRIQUE WILKON MARQUES Diretor de Administração. Ratificação em 26/12/2014. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Secretário Extraordinário. Valor Global: R\$ 27.535,00. CNPJ CONTRATADA : 76.659.820.0001-51 ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC.

(SIDEIC - 29/12/2014) 200248-00001-2014NE800002

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 12/2014 - UASG 200248**

Nº Processo: 08131013727201487. Objeto: Aquisição de produtos não-letais para treinamento das Tropas de Choque, com a finalidade de atender o Planejamento Estratégico da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Devido ao enquadramento no fundamento legal acima. Declaração de Inexigibilidade em 26/12/2014. JOAO HENRIQUE WILKON MARQUES Diretor de Administração. Ratificação em 26/12/2014. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Secretário Extraordinário. Valor Global: R\$ 3.197.880,00. CNPJ CONTRATADA : 30.092.431.0001-96 CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA.

(SIDEIC - 29/12/2014) 200248-00001-2014NE800002

**SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Especie: Convênio Nº 812266/2014. Nº Processo: 08012003925201316. Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Conveniente: ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS, ARTISTAS E ESCOLAS DE CIRCO DO CLARA CNPJ nº 08586839000165. Objeto: Fazer o Mapeamento, Seleção e Estruturação do Acervo de Memórias para a montagem de uma Exposição da Memória Social do Circo no Estado do Ceará. Valor Total: R\$ 100.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2014 - R\$ 100.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2014NE800035. Valor: R\$ 100.000,00. PIREs: 064063. Fonte Recurso: 0100000000. ND: 33504101. Num Empenho: 2014NE800032. Valor: R\$ 100.000,00. PIREs: 064063. Fonte Recurso: 0100000000. ND: 33504101. Vigência: 29/12/2014 a 29/12/2015. Data de Assinatura: 29/12/2014. Signatários: Concedente: JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO CPF nº 021.604.318-26. Conveniente: CIRIO DOS SANTOS BRASIL CPF nº 037.624.373-27.

Especie: Convênio Nº 812969/2014. Nº Processo: 08012003916201383. Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Conveniente: INSTITUTO ITAPOTY: DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL CNPJ nº 06153074000144. Objeto: Dar continuidade ao projeto Atlas da Cuesta para valorização e conservação dos atributos da região da Cuesta, monitorando e incentivando a utilização do Atlas e desenvolvendo atividades de capacitação. Valor Total: R\$ 402.290,40. Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2014 - R\$ 402.290,40. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2014NE800047. Valor: R\$ 834,96. PIREs: 064063. Fonte Recurso: 0174300905. ND: 33504101. Num Empenho: 2014NE800046. Valor: R\$ 402,56. PIREs: 064063. Fonte Recurso: 0174300905. ND: 33504101. Num Empenho: 2014NE800045. Valor: R\$ 74.463,73. PIREs: 064063. Fonte Recurso: 0374300905. ND: 33504101. Num Empenho: 2014NE800044. Valor: R\$ 6.938,03. PIREs: 064063. Fonte Recurso: 0150300905. ND: 33504101. Vigência: 29/12/2014 a 29/12/2016. Data de Assinatura: 29/12/2014. Signatários: Concedente: JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO CPF nº 021.604.318-26. Conveniente: JOSE BERALDO FILHO CPF nº 983.272.678-68.

Especie: Convênio Nº 811494/2014. Nº Processo: 08012003916201317. Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Conveniente: INSTITUTO ALTO-MONTANA DA SERRA FINA CNPJ nº 12856843000173. Objeto: Criação do Monumento Natural Municipal da Pedra do Piau em Hamont/MG. Valor Total: R\$ 146.100,00. Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2014 - R\$ 146.100,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2014NE800033. Valor: R\$ 146.100,00. PIREs: 064063. Fonte Recurso: 0174300905. ND: 33504101. Vigência: 29/12/2014 a 29/06/2016. Data de Assinatura: 29/12/2014. Signatários: Concedente: JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO CPF nº 021.604.318-26. Conveniente: SANDRA MARA FLORES CPF nº 946.166-470-20.

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA DE CRÉDITO**

PROCESSO: 08012.005938/2014-01. ESPECIE: Termo de Execução Descentralizada de Crédito que entre si celebram a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). OBJETO: Manutenção corretiva e evolutiva do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da Escola Nacional de Defesa do Consumidor - ENDC, da Senacon, na Plataforma da Rede Nacional de Educação à Distância para Segurança Pública - Rede Ead-SENASP, da Senasp, bem como o serviço de secretariado acadêmico-pedagógico para o apoio na gestão à implementação de cursos à distância. VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2016, a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2014. ASSINATURAS: Amury Martins de Oliveira, CPF: 279.228.288-61, Secretário Nacional do Consumidor Substituto e Marcello Barros de Oliveira, CPF: 045.349.937-65, Secretário Nacional de Segurança Pública Substituto.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acta/ctadck/htlm>, pelo código 00032014123000111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(zero virgula cinco). Tais índices são diretamente afetados por empréstimos visando o pagamento de compromissos futuros em virtude de constantes investimentos envolvendo equipamentos e tecnologia de alta capacidade para as redes de telecomunicações. Considerando esta exigência, a Embratel vem esclarecer que embora possua índices financeiros inferiores aos padrões requeridos neste Edital, possui capital social da

ordem de R\$4,70 bilhões, conforme facilmente demonstrado em seu balanço financeiro, cujo valor é infinitamente superior ao que se pretende contratar com esta licitação, permitindo, desta forma, comprovar sua boa situação econômico-financeira. Assim, a proposta de revisão do índice financeiro do item 14.1 "C.2" do Instrumento Convocatório visa a adequá-lo à realidade do mercado de Telecomunicações, evitando a exclusão de Licitantes interessadas no Certame e com boa situação financeira, embora com índice de liquidez geral positivo, porém inferior a 0,5 (zero virgula cinco). Ressaltamos que se forem considerados os investimentos e financiamentos constantes de seu balanço patrimonial, apresentará índices superiores aos exigidos neste Edital, o que reflete a saúde econômico-financeira da EMBRATEL. Neste sentido, requer-se a revisão do presente Edital de modo a prevenir alternativas para se acolher análise do Balanço Patrimonial de Licitante com ILG inferior a 0,5 (zero virgula cinco), mediante comprovação de capital social ou patrimônio líquido superior a 5% do valor da licitação/contratação, conforme já disposto no item 14.1 "C.1.", a ser realizada pelos licitantes, nos termos do §3º, Art. 31 da Lei 8.666/93, comprovada a saúde econômico-financeira da empresa, evitando-se, desta forma, a falta de competição/propostas nesta licitação, o que seria prejudicial à própria Administração, sem um motivo real para recusar ou inabilitar licitantes com regular situação financeira, com base em seu capital social ou patrimônio líquido. Face ao exposto, requer a revisão do item em comento do Edital, de modo a não excluir a EMBRATEL do Certame, assim como demais empresas que se encontrem em idêntica situação, permitindo, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, que a boa situação econômico-financeira seja comprovada por balanço patrimonial, certidão negativa de falência ou Recuperação Judicial, garantias de propostas ou principalmente conforme faculta o parágrafo 3º do mesmo artigo, seja exigido capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo em alternativa às empresas que não atendam índices financeiros dentro dos parâmetros editalícios, como costuma ser a praxe em editais de diversos órgãos públicos, visando sempre ampliar a competição.

R. Em relação ao índice de ILG, após uma profunda pesquisa, chegou-se à conclusão que o mesmo será reduzido para 0,35 (zero virgula trinta e cinco), visando ampliar ainda mais a competição. Quanto à possibilidade de se apresentar o subitem C1 ou o subitem C2 do edital, ressaltamos que tal exigência decorre de minuta-padrão de edital de pregão instituída pelo Decreto Municipal 25.177/2005, sendo de observância obrigatória por parte de todos os órgãos/entidades municipais. Portanto torna-se improcedente a possibilidade de atendimento de um ou do outro subitem.

#### VIII – DA ASSINATURA DO CONTRATO – ITENS 10.2.5 E 10.2.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA

O item 10.2.6 do Termo de Referência deixa claro que a emissão e assinatura do respectivo Contrato se dará após a emissão da OES (Ordem de Execução de Serviço) pelo Órgão Contratante. Entretanto, o item 10.2.5 dispõe sobre a implementação da infraestrutura da operadora Contratada, para atendimento de todos os enlaces requisitados na respectiva AIMP (Autorização de Início de Implantação), fixando prazo máximo de 35 (trinta e cinco) dias úteis para tal, o que será feito anteriormente à data da assinatura do Contrato, considerando-se o cronograma prescrito em tais itens. Decorre que a implantação da infraestrutura pela Contratada para atendimento da demanda da Contratante já se configura como parte da prestação de serviço inerente ao presente certame, sendo este um serviço oneroso que deverá ser balizado e obter a segurança jurídica prévia de um Contrato Administrativo. Sem o qual, a rigor, a Administração poderá sequer remunerar a Contratada. A esse respeito, o próprio Edital em seu item 7.02 prescreve: "O prazo para prestação de serviços é de 24 (vinte e quatro) meses, tendo início a partir da assinatura do contrato".

Ora, daqui depende-se que a prestação de serviço abrange inclusive a implantação de infraestrutura necessária à mesma, cujos termos serão tutelados e protegidos por seu respectivo Contrato.

Desta feita, os dispostos nos itens 10.2.5 e 10.2.6 devem ser alterados, a saber: primeiramente assina-se o contrato de prestação de serviço oriundo de regular procedimento licitatório contendo, inclusive, prazo para implantação, aceite provisório e definitivo do objeto, assim como as respectivas penalidades para as hipóteses de mora em cada um dos prazos estipulados em contrato, o que garantirá, dentre outras proteções, a devida remuneração pela implantação da infraestrutura, elemento inexoravelmente pertencente à prestação de serviço.

R. A celebração do contrato só será realizada após a resposta da futura contratada a solicitação de viabilidade técnica de instalação do circuito/enlace solicitado pela contratante. Há de se ressaltar que a futura contratada tem livre arbítrio para informar a inviabilidade de instalação do circuito/enlace caso julgue não ser do seu interesse executar a instalação do circuito/enlace. Logo não haverá, com o que deixar transparecer a futura contratada, ônus além dos normais para a implantação de circuitos/enlaces.

#### IX – DO NECESSÁRIO PRAZO PARA DESATIVAÇÃO DE CIRCUITO/ENLACE – ITEM 8.5 DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)

O item em comento dispõe que quando a IPLANRIO solicitar a desativação de circuito/enlace, o mesmo será considerado desativado a partir da data de solicitação de desativação e não quando efetivamente desinstalado pela contratada. Ocorre que a desativação de tal serviço, como sabido, não é imediata, posto que se está diante de uma tecnologia complexa com alto nível de infraestrutura. Tal complexidade é corroborada pelo próprio Instrumento Convocatório, que dispõe de prazo para a implantação da infraestrutura. Assim, em havendo prazo para a implantação da infraestrutura necessária à ativação dos circuitos, nada mais justo e equânime que a Administração igualmente conceda prazo remunerado para a desativação de circuitos/enlaces diante de todos os motivos expostos.

R. A desativação de um circuito/enlace, diferentemente do que é alegado, não necessita de uma grande mobilização como é tentado passar. Hoje o gerenciamento de ativação, desativação, mudança de degrau de velocidade (guardada as características das devidas tecnologias) é informatizada e praticamente imediata. A comunicação de desativação emitida pela IPLANRIO, a futura contratada, implica na desconexão física, por parte IPLANRIO, do roteador/CPE pertencente a futura contratada da rede de dados da IPLANRIO, não mais havendo tráfego de dados pelo circuito/enlace da contratada, logo não sendo aceitável um ônus financeiro, imputado a IPLANRIO, pelo simples fato da remoção física do roteador/CPE pertencente a contratada em uma data posterior a da comunicação de desativação.

#### X – DA LIMITAÇÃO DE 30% PARA SUBCONTRATAÇÃO E IMPOSSIBILIDADE DE COMPARTILHAMENTO DE REDE – ITENS 6.7 E 8.3.3 DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)

O item 8.3.3, ao limitar um máximo de 30% para subcontratações restringe a competitividade de empresas que se veriam impossibilitadas de utilizar suficientemente EILDs contratadas junto à Operadora local de telecomunicações. Cabe destacar que

este modelo de subcontratação de EILDs foi definido pela ANEL no seu Plano Geral de Telecomunicações, em que a operadora incumbente poderá fornecer seus recursos de "última milha" para outras operadoras prestarem o serviço a um determinado cliente, mediante esta contratação e aluguel de EILD. Adicionalmente à esta limitação, o item 6.7 coloca outra questão que restringe, ainda mais, a participação de possíveis licitantes e, conseqüentemente, reduz drasticamente a possibilidade de concorrência para o certame. Ao desclassificar propostas que utilizem EILDs contratadas (e neste caso, mesmo que em quantidades menores do que 30%) de uma empresa que já tenha sido a vencedora de um determinado lote anterior, a IPLANRIO estará aliando uma proposta que em nada compartilhará recursos com a solução técnica da empresa anterior. Isto fica evidente por tratar-se de lotes distintos, ou seja, os endereços para o lote 1, por exemplo, em nada tem a ver com os endereços do lote 2. Desta forma, por haver julgamentos para lotes distintos, não há razão para que se imponha esta forte e decisiva limitação.

R. O item em questão terá a sua redação alterada com a retirada da limitação de 30%.

### SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA

#### AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2012 - PROCESSO 04/101.876/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAPEAMENTO, ANÁLISE, PROPOSTA E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS DOS PROCESSOS DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) – A Pregoeira da Secretaria Especial da Ordem Pública informa o resultado da licitação acima declarando vencedora a empresa DOXA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA com o valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

#### COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª INSPECTORIA REGIONAL DE LIC. E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Diretor da 5ª Inspeção Regional do Licenciamento e Fiscalização notifica MAGDA CELESTE BOBODA REIS, proprietária do imóvel situado na Rua HILÁRIO DE GOUVEIA, 74 apt 205, Copacabana, que está sendo exercida, indevidamente, a atividade de fabricação de quitininas, no endereço acima referido, atividade esta, interdita pelo Edital de Interdição nº 064/2012 (AI 579305 de 19/03/2011).

#### 11ª IRLF – PENHA AVISO DE AUTUAÇÃO

O diretor da 11ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização (Rua Nair nº 150 – 3º andar – entrada pela Rua Prof. Luis Rondelli - Otiana) faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao auto de infração, impreterivelmente, até o prazo de 30 dias corridos da data da lavratura, na sede da 11ª IRLF – Penha

Nº AI	Razão Social ou Nome	Lavratura
573476	Marco Antonio da Silva Lima	26/03/2012
573477	Carlos Henrique Silva dos Santos	26/03/2012
573478	FATERJ – Faculdade Teológica Evangélica do Rio de Janeiro	26/03/2012
573479	A Kiefer Co. & Visual Marketing Esportivo	30/03/2012
573480	Primevera Utilidades do Lar Ltda	30/03/2012
573481	Izaías Santana da Silva	30/03/2012

#### 14ª INSPECTORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 14ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias a contar da data da lavratura, na 14ª IRLF, localizada na Av. Monsenhor Felix, 512

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
573019	AÇOUGUE CHURRASCO DO TINDI BALTA LTDA	13/03/2012	12/04/2012
573018	ALLAN CARLOS DE MATOS GODINHO	13/03/2012	12/04/2012
573020	MARIA ROSGIANO FACHECO	14/03/2012	13/04/2012
573021	ALEXANDRE DE SANT'ANNA GOULART	16/03/2012	15/04/2012
573022	ROSANGELA DO NASCIMENTO DA SILVA	16/03/2012	15/04/2012
573023	LUIZ EDUARDO MIGUEL DA SILVA	16/03/2012	15/04/2012
573024	JARDIM TIA KELLY LTDA	16/03/2012	16/04/2012
573025	ADVANCED METALL TECNOLOGIA INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA	16/03/2012	16/04/2012
573026	GMAP SUPERMERCADOS LTDA	16/03/2012	16/04/2012
573027	ELLE RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16/03/2012	16/04/2012
573028	ASTRALGAS CONVERSAO 2005 LTDA	16/03/2012	16/04/2012
573029	PENSAO GOSTOSURALTA	20/03/2012	19/04/2012
573030	ANTONIO HAROLD BEZERRA D'ALBUQUERQUE	20/03/2012	19/04/2012
573031	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	20/03/2012	19/04/2012
573032	CCS OLIVEIRA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	22/03/2012	21/04/2012
573033	ANTONIO JOAQUIM LOPES COMERCIO DE BEBIDAS	23/03/2012	22/04/2012
573036	MULTI BOX TRANSPORTES LTDA	26/03/2012	25/04/2012
573036	FELIPE LUIZ DA SILVA	27/03/2012	26/04/2012
573037	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	28/03/2012	27/04/2012
573038	VALERIA MARQUES PERES DE SOUZA	28/03/2012	27/04/2012

#### F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores lançados pelo Fiscal de Atividades Econômicas.

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/151.342/2011	Confeteria Cometa Ltda	000043
04/151.522/2011	Chelense Comercial Ltda	000044
04/151.523/2011	Mixpet Comércio e Distribuição de Alimentos e Artigos para Animais Ltda	000045
04/151.609/2011	Global Iluminação Ltda	000046

#### F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência das exigências e/ou decisões formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se a disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

#### PROCESSOS REQUERENTES

04/150.606/2011 Sociedade Anônima Rádio Tupi

#### COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO EDITAL DE DIVULGAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO PARA O EXERCÍCIO AUTORIZADO DO COMÉRCIO AMBULANTE EM PONTOS FIXOS, NAS ÁREAS PÚBLICAS SITUADAS NA RUA CLARIMUNDO DE MELO E NA RUA PRAÇA DA REPÚBLICA DURANTE O FESTEJO DE SÃO JORGE 2012

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido no Art.8º da Resolução "N" SEOP N.º 091 de 19 de março de 2012, TORNA pública a relação de sorteados para o exercício do comércio ambulante em pontos fixos, nas áreas públicas situadas na Pra-